



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1250

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taciba**

CNPJ 55.354.302/0001-50  
Praça Padre Felix, 80  
Telefone: (18) 3997-9070  
Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### **Câmara Municipal de Taciba**

CNPJ 68.165.844/0001-26  
Av. Moisés Calixto, 810  
Telefone: (18) 3997-1247  
Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1250

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 701 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** o (a) servidor (a) **NAGILA DOS REIS CALIXTO BATISTELA**, registrado(a) sob matrícula nº 104578, lotado(a) no cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, para exercer as suas funções junto ao Setor do Paço Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 1º de setembro de 2025.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**BEATRIZ RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 702 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 012/2019 de 31 de janeiro de 2019. ”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora pública municipal **JESSICA DA SILVA MUHL**, registrado sobre a matrícula funcional nº 103382, portadora do RG nº 49.459.335-0 SSP/SP, lotada no cargo de **RECEPCIONISTA**, para exercer as funções de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA FROTA**, junto ao setor de Saúde, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 1º de setembro de 2025.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**BEATRIZ RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças